



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

**Ata da 120ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia
Molecular e Celular (PPGBCM)**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se via <https://conferenciaweb.rnp.br/sala> os docentes Beatriz Ferreira de Carvalho Patrício, Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira, Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque, Kênia Balbi El-Jaick, Patrícia de Albuquerque Garcia Redondo e o discente representante Leandro da Rocha Lima. Os professores Karina Santos e Pablo Trindade justificaram a ausência. O colegiado se reuniu para deliberar sobre os seguintes temas: 1-Homologação de Credenciamento e Recredenciamento do PPGBMC; 2-Pedido de financiamento de evento(ANEXO); 3-Compra dos equipamentos via edital Pró-equipamentos; 4-Assuntos Gerais. No item 1 a coordenadora Beatriz Ferreira de Carvalho Patrício, fez a leitura da Ata da Reunião de Credenciamento e Recredenciamento, assinada pela Comissão, e explicou que também participaram dessa reunião os membros consultivos da comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico e a Coordenadora. De acordo com as informações da ata, foi anunciado que a professora Carmen Lúcia Antão Paiva pediu para fazer parte do corpo docente colaborador do PPGBMC e o professor Pedro Hernan pediu o descredenciamento do Programa.. Em seguida, foi relatado que segundo os critérios para o credenciamento era necessária a pontuação mínima de cinco e duas professoras, Claudia Aiub e Claudia Vasconcelos, não obtiveram a mesma, então a comissão entendeu baseado no último quadriênio que seria necessário descredenciá-las. Sobre os credenciamentos, ao todo foram sete candidatos inscritos, entretanto, três deles não obtiveram a pontuação mínima de publicação, sendo desclassificados. Dos quatro candidatos que cumpriram todos os requisitos foram recomendados para o credenciamento como docentes permanentes: Ana Carolina Proença da Fonseca, Livia Ramos Goes, Marcia Sarpa e Renan Lyra no Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular. Na carta de credenciamento, a candidata Livia Ramos Goes destacou que só poderia ser credenciada como docente colaboradora. Após as considerações, foi posto em regime de votação para esse item e foi aprovado por unanimidade o descredenciamento dos docentes: Claudia Vasconcelos, Claudia Aiub e Pedro Hernan; o credenciamento como docente permanente do PPGBMC após aprovação de candidato no



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

processo seletivo de mestrado e doutorado Ana Carolina Proença da Fonseca, Marcia Sarpa e Renan Lyra; e como docente colaboradora do PPGBMC a docente Livia Ramos Goes após aprovação de candidato nos processos seletivos de mestrado e doutorado. No item 2, sobre o pedido de financiamento, a coordenadora explicou que houve quatro demandas, sendo apenas uma de discente, uma de docente e duas demandas de pós-doutorandos. A discente Marina Martins Machado solicitou o financiamento para participar do 36º Congresso Brasileiro de Virologia e 20º Encontro de Virologia Mercosul. Colocado em regime de votação todos os membros da reunião aprovaram a concessão de passagem e diárias via PROAP para que a discente participasse do evento. A docente Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio, compartilhou que gostaria de levar o trabalho do egresso João Vicente para ser apresentado na XXXVII Reunião Anual da FeSBE, e posto em regime de votação foi aprovado por unanimidade o financiamento da docente Beatriz Patricio. Em seguida, a professora apresentou a demanda dos pós-doutorandos Andreza Salvio Lemos, que pediu financiamento para o mesmo evento da aluna Marina Martins, e de Renan A. Fernandes que solicitou diárias, passagens e inscrição para participar de um evento Internacional. As demandas de pós-doutorandos foram colocadas em votação de forma separada pois não estavam contempladas no edital. A professora Beatriz informou que o programa será contemplado com R\$20.000,00, e que parte dessa verba está comprometida com o custeio da diária da vista técnica do professor Carlos Fernando Araujo Lima de Oliveira, à UNICAMP, São Paulo; e na ajuda de custo para a participação de eventos da docentes Beatriz Patricio e Marina Martins. Dessa forma, caso a demanda da pós-doutoranda Andreza Lemos fosse aprovada, só seria possível arcar com a ajuda de custo ou da passagem ou da diária do Dr. Renan A. Fernandes, e, com isso, toda a verba do PROAP do PPGBMC estaria comprometida até o fim do ano. Após as considerações dos docentes e longa discussão sobre o item 2, foi feito o regime de votação em partes. Foi posto em regime de votação se a inscrição de pós-doutores neste edital em vigor seria aceita pelo colegiado e houve três votos favoráveis e uma abstenção. A professora Kenia quis justificar seu voto de abstenção e disse que talvez outros pós-doutorandos pudessem ter se candidatado caso soubessem que estavam contemplados neste edital. Em seguida, foi avaliado se seria feita ajuda de diárias e passagens para a pós-doutoranda Andreza Lemos para participação do 36º Congresso Brasileiro de Virologia e 20º Encontro de Virologia do Mercosul, o



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico

qual houve três votos favoráveis e uma abstenção. A terceira votação era a respeito das diárias para pagar o pleito do pós-doc Renan Fernandes, se seria de forma parcial. Após votação dos membros presentes na reunião houve um voto favorável, dois votos contrários e duas abstenções. Assim, após avaliação dos pleitos, o programa teria ainda verba PROAP em 2025 que está destinada a auxílio a participação de evento e/ou visita técnica, sendo aberto novo edital, para inscrições entre 7-11/07/2025. Em seguida, foi posto em regime de votação se abrirá um novo Edital para contemplar eventos e por unanimidade foi aprovado pelo colegiado que sim. Em seguida, foi colocado em regime de votação se os discentes, docentes e pós-doc, com prioridade nesta ordem, poderiam se inscrever no edital, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, foi realizada a consideração se seria contemplado congressos nacionais e internacionais e, após votação houve um voto favorável aos dois tipos de eventos, dois votos contrários a eventos internacionais e duas abstenções com justificativas. Dessa forma, serão contemplados apenas os eventos nacionais e o edital que será lançado está em anexo a essa ata. No item 3, na compra de equipamentos via edital pró-equipamentos, a professora Beatriz Patricio avisou que o programa foi contemplado com três equipamentos, que dois deles já foram adquiridos, mas que a balança de bioimpedância que foi cotada saiu de linha e que uma nova na mesma configuração estava mais cara. Como no mesmo edital o PPGSAN foi contemplado com a mesma balança, foi sugerido a compra de uma balança mais simples que atenda os dois e um equipamento de ultrassom. A professora Patrícia Redondo, apresentou que uma alternativa seria juntar os dois programas na compra de uma única balança mais completa, que atenderia sua pesquisa. Foi definido então, que a professora Patrícia pode negociar com PPGSAN a compra da nova balança e caso eles não aceitem, seria então adquirida a balança mais simples dentro do orçamento. Nos informes gerais, a professora Beatriz falou que, nas reuniões do CONSEPE e CONSUNI foi aprovado a fusão da UNIRIO com o Hospital Federal dos Servidores do Estado e que serão feitos grupos de trabalho para definição dessa transição e para onde irá o IB, mas que a ideia é que o HUGG se torne um espaço de assistência e pesquisa em doenças crônicas degenerativas e que o IB fique no Anexo 4 do HFSE. Ela informou que pediu ao Pró-Reitor da PROPLAN Sidney Cunha de Lucena uma visita ao espaço. Foi anunciado sobre a Jornada de Pós-Graduação e sobre a abertura do Edital do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do PPGBMC durante a semana. O último



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

informe foi agradecendo a professora Carmen Antão pela tradução em inglês no site do Programa. Sem mais, Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio, coordenadora do Programa, encerrou a reunião às 12h15min, lavrando e assinando esta ata, que também foi assinada pelos presentes.

Carlos Fernando A. Lima de Oliveira

Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque

Kênia Balbi El-Jaick

Leandro da Rocha Lima

Patricia de Albuquerque Garcia Redondo

BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular
(PPGBMC)



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

2º Chamada interna de auxílio financeiro para participação em eventos científicos que ocorrerão em território nacional em 2025

A Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) do Instituto Biomédico (IB) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna de auxílio financeiro para custear despesas para participação do corpo acadêmico do PPGBMC (docentes, discentes e pós-doutorandos) em eventos científicos que ocorrerão em território nacional.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem como objetivo fornecer auxílio financeiro para pagamento de diárias e passagem em eventos para apresentação de trabalhos membros acadêmicos do PPGBMC que estejam regularmente cadastrados ao PPGBMC. Estão vedadas o custeio da inscrição no evento.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 2.1. Ser do corpo acadêmico do PPGBMC (docentes, discentes e pós-doutorandos);
- 2.2. No caso de discentes, não estar matriculado há mais de 24 meses no Mestrado e 48 meses no Doutorado.
- 2.3. No caso de discente, o mesmo deve, obrigatoriamente, ser o primeiro autor do trabalho a ser apresentado;
- 2.4. No caso de docentes e pós-doutorandos, será dada a prioridade para aqueles trabalhos em que o discente matriculado no Programa esteja entre os autores, preferencialmente como primeiro. Também podem ser apresentadas cartas convites para palestra.
- 2.5. No caso de discentes, o tema do resumo e/ou palestra a ser apresentado deve, obrigatoriamente, estar relacionado ao tema da dissertação e/ou tese;
- 2.6. No caso de docentes e pós-doutorandos, o tema do resumo e/ou palestra a ser apresentado deve, obrigatoriamente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGBMC;
- 2.7. A CAPES deverá ser citada nos agradecimentos como Instituição de fomento, da seguinte forma: "Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasil".
- 2.8. Só poderão ser financiados pelo programa eventos que irão ocorrer no segundo semestre de 2025, após a distribuição da verba PROAP.

3. DAS DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. As solicitações de auxílio financeiro deverão ser encaminhadas diretamente pelo membro acadêmico do PPGBMC interessado à secretaria, com cópia da Coordenação do PPGBMC, por meio do e-mails ppgbmc@unirio.br com cópia para ppgbmc.secretaria@unirio.br entre os dias 07 e



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico

11/07/2025 até as **17h** impreterivelmente. O assunto do e-mail deve ser colocado em caixa alta e deverá ser: **APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**;

3.2. Os seguintes documentos são exigidos:

3.3.1. Formulário de solicitação preenchido pelo discente ou pós-doutor (**Anexo 1**). O formulário estará disponível, em formato editável, no site do PPGBMC;

3.3.2. Formulário de solicitação preenchido pelo docente (**Anexo 2**). O formulário estará disponível, em formato editável, no site do PPGBMC;

3.3.3. Resumo submetido (ou que será submetido) ao evento e comprovação de aceite se possível, ou carta convite para palestra;

3.3.4. Cópia do programa do evento, com informações de local e período e taxa de inscrição.

3.3.5. Para discentes e pós-doutores, carta do docente orientador ou supervisor cadastrado no PPGBMC/UNIRIO atestando que o aluno não receberá auxílio de outras fontes e justificando sobre o impacto científico e a relevância de participação no evento (máximo 1 lauda).

3.3.6. Para docentes cadastrado no PPGBMC carta justificando sua participação e se já possui alguma fonte de financiamento para pagar sua participação no evento (máximo 1 lauda).

3.3.7. Histórico escolar do discente regularmente matriculado no PPGBMC/UNIRIO.

3.3.8. Previsão de custo de passagem (print da tela da Cia área).

4. DOS TRÂMITES DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. O auxílio será concedido na forma de diárias e/ou passagem para participação no evento.

4.2 Não serão concedidos pagamentos de inscrição no evento;

4.3. Os pedidos serão analisados pelo Colegiado do PPGBMC, em reunião ordinária;

4.4. Não serão concedidos auxílios para eventos que ocorrerem até 1 mês antes à reunião ordinária de avaliação dos pedidos;

4.5. Após a aprovação pelo colegiado, faz-se necessário o preenchimento da documentação referente a verba PROAP no site da PROPGPI (<https://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/proap>);

4.6. Para fins de prestação de contas será necessária a apresentação da cópia certificado de participação e apresentação de trabalho;

4.7. O auxílio será concedido por meio de depósito em conta bancária.

4.8. Os valores das diárias dos docentes seguirão o Decreto nº 11.872/2024 (<https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/decreto-publicado-pelo-governo-federal-altera-valores-de-diarias>). Já os valores das diárias dos discentes seguirá a Portaria 132 da CAPES limite o valor do auxílio a R\$ 320 (Art. 2) <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-dia-arias-para-auxilios>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Qualquer regra prevista nesta chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBMC.



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

ANEXO 1

Formulário de solicitação: Auxílio para participação de discentes ou pós-doutores em eventos científicos

Ficha de solicitação de auxílio de participação em eventos científicos	
Solicitante:	
Nível:	Mestrado () Doutorado ()
Ingresso no curso (mês/ano):	
Data da qualificação:	
Orientador:	
Título da dissertação e/ou tese:	
Valor da diária: R\$320	Quantidade de diárias:
Valor da passagem:	
Justificativa para solicitação:	

Rio de Janeiro, / /

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) orientador(a)/supervisor



PPGBMC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

ANEXO 2

Formulário de solicitação: Auxílio para participação de docentes em eventos científicos

Ficha de solicitação de auxílio de participação em eventos científicos	
Solicitante:	
Dissentes Orientados no PPGBMC:	
Valor da diária:R\$	Quantidade de diárias:
Valor da Passagem:	
Justificativa para solicitação:	

Rio de Janeiro, / /

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) orientador(a)